



## COMISSÃO EUROPEIA

*Bruxelas, 15.1.2019*

*C(2019) 81 final*

*Ex.<sup>ma</sup> Senhora  
Presidente da Comissão de Assuntos  
Europeus da Assembleia da República  
Dr.<sup>a</sup> Regina Bastos  
Palácio de S. Bento  
1249-068 Lisboa  
PORTUGAL*

*cc. Sua Excelência o Presidente  
da Assembleia da República  
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues  
Palácio de S. Bento  
1249-068 Lisboa  
PORTUGAL*

*Senhora Presidente,*

*A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo de Parceria Económica entre a União Europeia e o Japão (COM(2018) 192 final).*

*A Comissão tomou devida nota das opiniões expressas no parecer e congratula-se com a participação ativa da Assembleia da República. A Comissão atribui uma grande importância ao facto de os parlamentos nacionais serem envolvidos, uma vez que desempenham um papel essencial no controlo das posições dos respetivos governos em relação às negociações comerciais da União Europeia<sup>1</sup>. Por conseguinte, a Comissão incentiva os Estados-Membros a prosseguir e, sempre que possível, assegurar o envolvimento dos parlamentos nacionais nas negociações comerciais numa fase mais precoce possível.*

*É neste contexto que a Comissão garantiu a transparência ao longo de todo o processo, a fim de permitir que os governos nacionais, os parlamentos nacionais e o público em geral contribuíssem para a negociação do Acordo de Parceria Económica e exercessem um controlo democrático sobre o processo e o seu resultado. O Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia devem agora decidir sobre a conclusão do acordo, garantindo assim que as decisões são tomadas pelos representantes democraticamente eleitos de todos os Estados-Membros da União Europeia.*

*A Comissão subscreve inteiramente a avaliação da Assembleia da República sobre a importância económica do Acordo de Parceria Económica entre a União Europeia e o Japão. Com efeito, trata-se de um acordo importante com um país altamente industrializado, que abre um leque de novas oportunidades económicas para os*

---

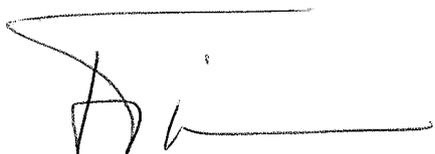
<sup>1</sup> Ver, por exemplo, a Comunicação da Comissão «Uma política comercial equilibrada e progressiva para controlar a globalização», de 13 de setembro de 2017, COM(2017) 492 final.

*agricultores, indústrias, prestadores de serviços e criadores na União Europeia. Este Acordo criará ganhos significativos através da liberalização das trocas comerciais, de forma consentânea com a salvaguarda de normas sociais e ambientais e no pleno respeito do direito de cada Parte de estabelecer os seus níveis pretendidos de proteção nos regulamentos nacionais. Além disso, surge num momento crucial para a economia mundial, que está agora a enfrentar os desafios do aumento das ações protecionistas unilaterais e da governação económica baseada em regras. A importância do Acordo de Parceria Económica vai, portanto, para além dos benefícios económicos esperados para a União Europeia e o Japão.*

*A Comissão relembra que o Acordo de Parceria Económica não inclui regras de proteção do investimento e que, portanto, não existem mecanismos específicos em que os investidores se possam apoiar. Esta questão é objeto de negociações separadas com o Japão que, se forem bem sucedidas, deverão dar origem a um processo de ratificação distinto que envolverá os parlamentos nacionais*

*A Comissão espera que os esclarecimentos prestados tenham dado resposta às questões suscitadas pela Assembleia da República e que, no futuro, as duas instituições continuem a manter um diálogo político construtivo.*

*Com os melhores cumprimentos,*



*Frans Timmermans  
Primeiro Vice-Presidente*



*Cecilia Malmström  
Membro da Comissão*